

Serviço urgente: turnos
 Magistratura Judicial: Composição
 Conselho Superior da Magistratura: Noções genéricas
 Magistratura do Ministério Público: Competência do Ministério Público
 Agentes do Ministério Público
 Representação do Ministério Público nos Tribunais
 Secretarias judiciais e funcionários de justiça: Hierarquia nas secretarias judiciais
 Composição e competências das secretarias
 Funcionários de Justiça: estruturação em grupos e carreiras
 Noções genéricas sobre direitos, deveres e incompatibilidades dos funcionários de justiça
 Noções genéricas sobre classificações de serviço e regime disciplinar dos oficiais de justiça
 Gestão dos funcionários de justiça
 Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários de justiça

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Aviso n.º 184/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de especialista estagiário para o Departamento de Perícia Financeira e Contabilística (Directoria de Faro)

1 — Nos termos do disposto no n.º 2, alínea b), do artigo 34º e n.º 2 do artigo 35º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de 2 lugares de especialista estagiário, para o Departamento de Perícia Financeira e Contabilística (Directoria de Faro), do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21 de Fevereiro de 2007, ficam notificados que a prova escrita de conhecimentos específicos, referida no n.º 7 do aviso de abertura do concurso, terá lugar no dia 19 de Janeiro de 2008, às 10 horas.

2 — Local para a realização da prova:
 Escola Básica do 2º e 3º Ciclos Santo António
 Rua Reitor Teixeira Guedes
 8000-425 Faro

3 — Os candidatos deverão comparecer no respectivo local, quinze minutos antes da hora indicada no n.º 1 do presente aviso, bem como deverão apresentar-se munidos de Bilhete de Identidade ou outro documento de identificação autêntico, com fotografia;

4 — Para a prova escrita de conhecimentos específicos, os candidatos poderão levar para consulta o Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro (Lei Orgânica da Polícia Judiciária) e o Plano Oficial de Contabilidade (POC). É admitida a utilização de máquina de calcular.

5 — Mais se informa os candidatos, que a indicação da sala onde prestarão a respectiva prova deverá ser consultada na página oficial da Internet desta Polícia Judiciária [www.pj.pt], que será divulgada a partir da data da publicação do presente aviso.

18 de Dezembro de 2007. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios

Aviso n.º 185/2008

Requisição/Transferência de Licenciados em Direito

1 — O Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios pretende recrutar, por requisição ou transferência, licenciados em Direito, de entre pessoal com vínculo à Administração Pública Central.

2 — Prazo de apresentação das candidaturas — 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso.

3 — Área funcional — Consultadoria Jurídica no âmbito dos Meios de Resolução Alternativa de Litígios

4 — Local de trabalho — Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, em Lisboa.

5 — Remunerações, regalias sociais e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão aplicável ao funcionário requisitado/transferido, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. As regalias sociais e as condições de trabalho são as, genericamente, vigentes para a função pública.

6 — Apresentação das candidaturas

6.1 — Requerimento dirigido ao Director do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, dele constando os seguintes elementos:

a) Nome, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade;
 b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo.

6.2 — Outros documentos a juntar ao requerimento:

a) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado;
 b) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste a natureza do vínculo, a carreira e categoria em que está inserido.

6.3 — Entrega da candidatura: pessoalmente ou pelo correio, sob registo com aviso de recepção, para a Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Recursos Humanos, com a menção exterior de Requisição/transfêrencia de licenciados em Direito, Av. Duque de Loulé, n.º 72, 1050-091 Lisboa.

7 — Método de selecção — Os métodos de selecção a utilizar são:

a) Avaliação curricular (1ª fase);
 b) Entrevista (2ª fase).

18 de Dezembro de 2007. — O Director, *Filipe Lobo d'Ávila*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extracto) n.º 379/2008

Por despacho do Presidente deste Instituto, de 3 de Dezembro de 2007, foi Maria Manuela da Conceição Lucas, escriturária na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município da Mealhada, ficando integrada na Conservatória do Registo Predial de Anadia, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2007.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

18 de Dezembro de 2007 — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 380/2008

1. Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 9º, da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e no artigo 35º a 40º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo nos seguintes dirigentes intermédios de 1.º e 2.º grau, a competência para assinar correspondência ou outro expediente necessário à mera instrução dos processos que corram termos nas respectivas unidades orgânicas:

Directora de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial — Paula Cristina Teixeira Gonçalves;

Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Modernização e Qualidade — Maria do Rosário Santos Silva Galheto Coxilha;

Directora de Serviços de Documentação, Comunicação e Relações Públicas — Maria da Conceição Rosado Fonseca,

Chefe da Divisão de Administração de Sistemas de Informação — Paula de Jesus Mira Rebola Vieira.

2 — Delego ainda:

2.1 — Na Directora de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial — Paula Cristina Teixeira Gonçalves, as competências para:

a) Autorizar as despesas com empreitadas de obras públicas e com locação de bens e serviços, até ao limite de 4987,97 €, relativamente ao orçamento da Secretaria-Geral;

b) Autorizar as minutas dos contratos relativos à aquisição de bens e serviço até aos montantes delegados;

2.2 — Na Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Modernização e Qualidade — Maria do Rosário Santos Silva Galheto Coxilha, as competências para:

a) Assegurar os aspectos de natureza processual posteriores à decisão de abertura de concursos de pessoal que não constituem competência do respectivo júri;